



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 004, de 31 de janeiro de 2025.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JOSÉ LUÍZ MENDES - PREFEITO

A: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DD. EDUARDO ALVES MUQUY – PRESIDENTE

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Com a presente Mensagem encaminho a Vossa Excelência, para a devida apreciação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse aos servidores Municipais efetivos e contratados referente à assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

A presente propositura visa possibilitar ao Município a autorização legal para o repasse dos valores recebidos da União Federal em razão da Assistência Financeira Complementar para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem aos servidores municipais que atuam nesse setor, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

Nesse contexto, a Proposta objetiva permitir o repasse aos servidores e contratados da integralidade do Auxílio ofertado pela União, observados os descontos legais pertinentes.

A Proposta objetiva também permitir ao Poder Executivo Municipal a transferir para as entidades públicas e privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a assistência financeira complementar dos salários dos empregados das respectivas entidades informados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



InvestSUS, utilizando para tanto, instrumentos de contratualização pertinentes para o atendimento ao disposto neste artigo

Por fim, requeremos, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, que o presente Projeto de Lei tramite em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, o qual deverá ser submetido a discussão e aprovação pelo Plenário desta Augusta Casa de Leis.

Esperamos contar com o apoio de todos os Ilustres membros do Egrégio Legislativo na aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que renovo os votos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Desta forma, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, pugnando que seja aprovado.

Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustre pares, votos de estima e consideração.


José Luiz Mendes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 004, de 31 de janeiro de 2025.

DA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JOSÉ LUÍZ MENDES - PREFEITO

A: CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DD. EDUARDO ALVES MUQUY – PRESIDENTE

Assunto: Projeto de Lei (envia)

Senhor Presidente,
Nobre Edis,

Com a presente Mensagem encaminho a Vossa Excelência, para a devida apreciação desta Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder repasse aos servidores Municipais efetivos e contratados referente à assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.*

A presente proposição visa possibilitar ao Município a autorização legal para o repasse dos valores recebidos da União Federal em razão da Assistência Financeira Complementar para o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem aos servidores municipais que atuam nesse setor, conforme previsto na Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022.

Nesse contexto, a Proposta objetiva permitir o repasse aos servidores e contratados da integralidade do Auxílio ofertado pela União, observados os descontos legais pertinentes.

A Proposta objetiva também permitir ao Poder Executivo Municipal a transferir para as entidades públicas e privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS, os montantes destinados pela União para a assistência financeira complementar dos salários dos empregados das respectivas entidades informados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



InvestSUS, utilizando para tanto, instrumentos de contratualização pertinentes para o atendimento ao disposto neste artigo

Esperamos contar com o apoio de todos os Ilustres membros do Egrégio Legislativo na aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que renovo os votos da mais elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Desta forma, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação, pugnando que seja aprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



Nesta oportunidade renovo a V. Exa. e aos seus ilustre pares, votos de estima e consideração.



José Luiz Mendes
Prefeito Municipal